



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 04 de Junho de 2021 - Ano IX - Edição 1980 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº004/2019

PROCESSO Nº 522013/2019

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 071001/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 856558/2017 - Operação 1037765-10, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 071001/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de junho de 2021 até 07 de novembro de 2021; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 02 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº004/2019

PROCESSO Nº 522013/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 071001/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a alteração no valor contratual em aproximadamente 18,68% decorrente à modificação do projeto, objetivando alcançar sempre ao máximo a eficiência em gerir as obras do município, buscando atingir as benfeitorias das obras públicas a toda a população do Município de Nova Cruz, quantia esta, equivalente ao valor de R\$ 194.966,55 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 856558/2017 - Operação 1037765-10, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 071001/2019; VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2021 até 07 de junho de 2021; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 02 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071002/2019

TOMADA DE PREÇO Nº005/2019

PROCESSO Nº 611040/2019

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 071002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 867095/2018 - Operação 1052679-81, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, CONTRATO Nº 071002/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de junho de 2021 até 07 de novembro de 2021; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 04 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 210301/2017
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 210301/2017, firmado em 21/03/2017, com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46; que tem por objeto a prorrogação do prazo para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário para uso das atividades realizadas pela mesma, tudo em conformidade com a legislação vigente; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Adesão Nº 002/2017, Contrato nº 210301/2017; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 31 de maio de 2021 encerrando-se em 31 de julho de 2021; Unidade Orçamentária: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; Programa/ Ação: 2077 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN.DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO; Fonte: 0100000000 Recursos Ordinários Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Região: 0001 Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: EROCIANO FELICIANO DA SILVA

Nova Cruz/RN, 28 de maio de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011102/2019
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 011102/2019, firmado em 01/11/2019, com a empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.623.973/0001-26; que tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses para a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 033/2018, Contrato nº 011102/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 30 de abril de 2021 encerrando-se em 30 de junho de 2021; Cobertura Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 04 URBANISMO; 452 – SERVIÇOS URBANOS; 0052 – SERVIÇOS URBANOS; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 0001 - Nova Cruz. Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: Mário César Fernandes Canuto de Carvalho.

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 005/2021

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso remanescente da construção da nova UBS para reformas de postos de saúde do município.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º: 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º: 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinária n.ºs: 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando o interesse público e a Lei Complementar n.º: 172 de 15 de abril de 2020, que dispõe da base legal para utilização dos saldos remanescentes;

Considerando que o plano para a utilização do recurso remanescente da construção da nova UBS para os postos de saúde que necessitam de reformas foi devidamente apresentado e aprovado pelo conselho e devidamente registrado em ata;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a utilização do recurso remanescente da construção da UBS Evanielle de Lima Silva para reforma dos postos de saúde do município que necessitam de reparos.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 02 de junho de 2021

Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 05/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.º: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Araújo Silva
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 006/2021

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório
Anual de Gestão do ano de 2020 do
Município de Nova Cruz-RN.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinárias n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros bem como a ata da reunião com a aprovação do RAG - Relatório Anual de Gestão de 2020;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual da Gestão de 2020.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2021.

Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Araújo Silva
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 007/2021

**Dispõe sobre a aprovação do Programação
Anual de Saúde do ano de 2021 do
Município de Nova Cruz-RN.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinária n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros bem como a ata da reunião com a aprovação da PAS - Programação Anual de Saúde do ano 2021;

RESOLVE:

Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde de 2021.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2021.

Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 007/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Araújo Silva
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 044/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2021.

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (Três) e ½ (meia) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais), perfazendo um total de R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais) para o Senhor, Gelson Vitor, Vereador Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para tratar de assuntos institucionais de interesse e melhorias em prol do município de Nova Cruz/RN, nos dias 07 a 10 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 04 de junho de 2021.

Patrícia Maria de Lima Silva

1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA